



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N° 198/2021  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o feriado de Nossa Senhora Aparecida, que sucede o ponto facultativo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA**  
Prefeito do Município de Arauá

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.